

administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, designada para o exercício de funções de secretariado, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com efeitos a 7 de Fevereiro de 2008 (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

12 de Março de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 9591/2008

Por meu despacho de 24 de Novembro de 2006, no uso de competência delegada, foi Maria Teresa Barbosa Pinto de Sousa, enfermeira graduada, da carreira de enfermagem, requisitada ao Hospital Padre Américo, EPE, transferida para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, com efeitos a 1 de Outubro de 2006, ficando exonerada do lugar de origem a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

14 de Março de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 9592/2008

Por meu despacho de 19 de Fevereiro de 2007, no uso de competência delegada, foi Helena Maria Costa Pereira, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal de Estradas de Portugal, E.P.E., transferida para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, com efeitos a 1 de Março de 2007, ficando exonerada do lugar de origem a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

14 de Março de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 9593/2008

Por meu despacho de 12 de Janeiro de 2007, no uso de competência delegada, foi Paulo Jorge Alves Branco Cabaço, enfermeiro, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), transferido para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, na mesma categoria e carreira, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007, ficando exonerado do lugar de origem a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

18 de Março de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 9594/2008

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e nas demais disposições legais aplicáveis, delego:

No licenciado João Manuel Batista Romão, director nacional-adjunto na Directoria do Porto da Polícia Judiciária;

No licenciado Álvaro Augusto Teixeira Lopes, director do Departamento Laboratório de Polícia Científica;

a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito dos respectivos serviços:

- 1 — Conferir posse e assinar termos de aceitação;
- 2 — Justificar e injustificar faltas;
- 3 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- 4 — Autorizar deslocações em serviço;
- 5 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- 6 — Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, determinar os regimes de prestação de trabalho e autorizar os horários de trabalho específicos, observados os condicionamentos legais;
- 7 — Promover a verificação domiciliária da doença, nos termos dos artigos 33.º a 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 8 — Promover a submissão dos funcionários e agentes a junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 9 — Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar o gozo dos direitos e regalias inerentes a esse Estatuto, nos termos do Código do Trabalho (artigos 79.º a 83.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e 147.º a 156.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho);
- 10 — Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo;

11 — Autorizar despesas com a aquisição de bens ou serviços de carácter urgente, até ao valor de € 150, no máximo mensal de € 500.

Nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora delegados ou que o venham a ser até à data da publicação do presente despacho.

11 — Autorizar despesas com a aquisição de bens ou serviços de carácter urgente, até ao valor de € 150, no máximo mensal de € 500.

Nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora delegados ou que o venham a ser até à data da publicação do presente despacho.

12 de Março de 2008. — O Director Nacional, *Alípio Fernando Tibúrcio Ribeiro*.

Despacho n.º 9595/2008

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e nas demais disposições legais aplicáveis, delego:

No licenciado Carlos Alberto Damázio Pinto do Carmo, coordenador de investigação criminal de Leiria;

No licenciado Carlos Nunes Gomes, coordenador de investigação criminal de Braga;

a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito dos respectivos serviços:

- 1 — Conferir posse e assinar termos de aceitação;
- 2 — Justificar e injustificar faltas;
- 3 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- 4 — Autorizar deslocações em serviço;
- 5 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- 6 — Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, determinar os regimes de prestação de trabalho e autorizar os horários de trabalho específicos, observados os condicionamentos legais;

7 — Promover a verificação domiciliária da doença, nos termos dos artigos 33.º a 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

8 — Promover a submissão dos funcionários e agentes a junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

9 — Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar o gozo dos direitos e regalias inerentes a esse Estatuto, nos termos do Código do Trabalho (artigos 79.º a 83.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e 147.º a 156.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho);

10 — Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo;

11 — Autorizar despesas com a aquisição de bens ou serviços de carácter urgente, até ao valor de € 150, no máximo mensal de € 500.

Nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora delegados ou que o venham a ser até à data da publicação do presente despacho.

17 de Março de 2008. — O Director Nacional, *Alípio Fernando Tibúrcio Ribeiro*.

11 — Autorizar despesas com a aquisição de bens ou serviços de carácter urgente, até ao valor de € 150, no máximo mensal de € 500.

Nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora delegados ou que o venham a ser até à data da publicação do presente despacho.

17 de Março de 2008. — O Director Nacional, *Alípio Fernando Tibúrcio Ribeiro*.

11 — Autorizar despesas com a aquisição de bens ou serviços de carácter urgente, até ao valor de € 150, no máximo mensal de € 500.

Nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora delegados ou que o venham a ser até à data da publicação do presente despacho.

17 de Março de 2008. — O Director Nacional, *Alípio Fernando Tibúrcio Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 9596/2008

Por despacho de 2008.03.04 do Ministro da Justiça:

Lic. Vítor Manuel Silva de Almeida Guimarães, Procurador da República em regime de comissão de serviço como Director Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária — cessada a seu pedido a comissão de serviço com efeitos a partir de 06.03.2008.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

18 de Março de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

Despacho (extracto) n.º 9597/2008

Por despacho de 2008.03.04 do Ministro da Justiça:

Licenciado João Manuel Batista Romão, Procurador da República — nomeado em comissão de serviço para o cargo de Director Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, com efeitos a 07 de Março de 2008.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

18 de Março de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.